

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1392/22
	Rev. 02 Pág.1/3

PROCESSO SELETIVO Nº 1392/22
ENFERMEIRO AUDITOR
Lotação: UNIDADE DE SAÚDE SUPLEMENTAR

⇒ **DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Responsável pela avaliação sistemática e formal, das informações contidas nas contas hospitalares, atuando de forma preventiva na análise técnica dos aspectos de enfermagem das mesmas, visando à redução da glosa e minimizando perdas.

⇒ **PRÉ - REQUISITOS:**

- Curso Superior em Enfermagem (completo);
- Inscrição ativa no COREN-SP;
- Especialização em Auditoria em Serviços de Saúde;
- Experiência de, no mínimo, 06 meses em auditoria de contas hospitalares em hospitais e/ou operadoras de saúde e em assistência hospitalar;
- Conhecimento de tabelas de preços (AMB, CBHPM, Brasíndice, SIMPRO, etc) TISS e TUSS;
- Conhecimento do processo de análise de contas e prontuários físicos;
- Conhecimento das regras e normas da ANS;
- Conhecimentos de contratos entre hospitais e operadoras;
- Conhecimentos de Informática, pacote Office (Word e Excel);
- Disponibilidade para atuar 40h semanais (segunda a sexta-feira, das 08h às 17h);
- *Desejável:* experiência como Enfermeiro assistencial.

⇒ **ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

- **Inscrição:** Pela internet, preencher o formulário on-line, no período de **09/11/2022 (a partir das 10h) a 11/11/2022 (até 16h)**, disponível [AQUI](#).
- **Avaliação Curricular:** Eliminatória – A continuidade do candidato no Processo Seletivo será definida após avaliação curricular, realizada pela Banca Examinadora.

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1392/22	
	Rev. 02	Pág.2/3

- **Prova Escrita:** Eliminatória – Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 70 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 1.
- **Entrevista:** Eliminatória – Serão considerados aprovados, para fim de classificação, os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 70 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 1.
- **Critério de Classificação:** Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem MÉDIA [(Prova Escrita + Entrevista) / 2] igual ou maior que 70 pontos.

SALÁRIO: R\$ 6.970,87

BENEFÍCIOS: VR (R\$ 360,00), VA (R\$ 154,67) e Vale Transporte.

⇒ **ORIENTAÇÕES GERAIS:**

- Para **inscrição** é necessário seguir as orientações descritas nesta divulgação. Só serão aceitas inscrições realizadas pelo site do InCor, no período definido.
- O candidato será **responsável** por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando o site do InCor na área “Processos Seletivos” no campo “Em andamento / Convocações Processos Seletivos”.
- A divulgação do resultado da Avaliação Curricular e convocação para realização da Prova Escrita, será feita pelo site do InCor (www.incor.usp.br), no dia **18/11/2022**, a partir das 16h.
- A realização da prova escrita está prevista para o dia **22/11/2022** (terça-feira).
- No dia da Prova Escrita, os candidatos convocados, deverão entregar, para a Banca Examinadora, a comprovação dos **Pré-Requisitos** (Currículo + cópia do diploma, histórico ou declaração de conclusão do Curso Superior de Enfermagem + cópia do diploma, histórico ou declaração da Especialização em Auditoria em Serviços de Saúde + cópia do COREN + Cópia da Carteira de Trabalho – Pág. da foto, verso e registro – ou declaração do Empregador).
- A comprovação dos Pré-requisitos declarados é obrigatória para participação no Processo Seletivo. A não apresentação implicará na exclusão da inscrição do candidato em qualquer uma das etapas do referido Processo Seletivo.

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1392/22	
	Rev. 02	Pág.3/3

- Em caso de igualdade de classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: Maior idade, maior nota na Entrevista, maior nota na Prova Escrita, maior número de filhos; For casado.
- Em todas as Etapas do Processo Seletivo o candidato deverá comparecer munido da Cédula de Identidade ou Documento Oficial com foto (original) para identificação. A não apresentação implicará no impedimento da participação.
- Os **requisitos desejáveis** serão considerados na avaliação, porém, sua ausência não veta a participação do candidato no processo Seletivo.
- O candidato classificado, que no momento da convocação, por algum motivo não possa assumir a vaga ofertada, terá a opção de assinar final de lista (uma única vez) e na próxima convocação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo e obedecendo a ordem classificatória, terá como opções assumir a vaga ou desistir do referido processo.
- O referido processo seletivo terá prazo de validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano a critério do Presidente da Banca Examinadora.

⇒ **PROGRAMA:**

- Auditoria de contas de paciente adulto e pediátrico;
- Análise de contratos;
- Informática.